

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Itapejara D'oeste - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 7ª RS Pato Branco

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 20/06/2023 15:28:29

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Participar de treinamentos com intuito de aprimoramento a equipe gestora na busca de recursos e conhecimento em esfera municipal, estadual e nacional para subsidiar as demandas orçamentárias propostas do novo financiamento em saúde.	Participar 100% dos treinamentos propostos.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Provocar debates e troca de experiências com demais gestores;								
Ação Nº 2 - Promover encontros com demais servidores públicos de outros departamentos								
Ação Nº 3 - Buscar trabalho de profissionais que venham dar suporte a demanda levantada								
Ação Nº 4 - Estudo das portarias vigentes para tais fins;								
Ação Nº 5 - Estudos e debates de resoluções que venham de encontro com tal finalidade								
1.1.2	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	Alimentar 100% o portal da Tranparencia	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Repassar as informações necessárias para setor específico para divulgação no portal.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Descentralização do atendimento de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Promover a descentralização de 02 Unidades de ESF	Descentralização de 02 equipes do ESF	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Construção de UBS's em grandes áreas territoriais;								
Ação Nº 2 - Levantamento de quantitativo de usuários por território com implantação de UBS;								
Ação Nº 3 - Divulgação da proposta de descentralização dos espaços em saúde em prol dos usuários por território;								

OBJETIVO Nº 1.3 - Reformar a estrutura física do PA, e a Unidade UAPSF com intuito de melhorias nos atendimentos aos usuários e profissionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Reformar Unidade de Pronto Atendimento 24hrs	Reforma da Unidade	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução da obra.								
1.3.2	Reforma de 01 Unidade Básica de Saude	Reforma	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma Concluída								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a atenção básica em saúde com direcionamentos voltados a organização preconizada pelo SUS, com atendimento igualitário às ações e serviços de saúde, buscando o atendimento integral dos usuários e a promoção da articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção aos serviços em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Elaboração e Implantação do Programa Saúde na adolescência	Numero de Programa Implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do programa de Saúde do Adolescente, com ênfase na sexualidade, gravidez precoce e uso indevido e abusivo de drogas;								
Ação Nº 2 - Diagnosticar e buscar conscientização para diminuição da taxa de gravidez na adolescência;								
Ação Nº 3 - Programas de enfrentamento ao suicídio na adolescência;								
Ação Nº 4 - Capacitação para lançamentos das ações propoostas para cada participante.								
2.1.2	Criar o programa de enfrentamento e prevenção a obesidade/desnutrição infantil.	Criação do programa.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adesão do Programa Saúde na Escola (PSE); (Realizada)								
Ação Nº 2 - Levantamento de dados de população alvo;								
Ação Nº 3 - Ações com direcionamentos práticos a população diagnosticada;								
Ação Nº 4 - Criação do Comitê municipal da Criança mais saudável com educadores físicos, nutricionistas do município;								
Ação Nº 5 - Grupo de estudos de casos com pediatras atuantes na saúde pública municipal;								
Ação Nº 6 - Campanhas de conscientização em redes sociais da importância da manutenção saudável de hábitos alimentares.								
2.1.3	Ativar o Comitê municipal de Mortalidade Infantil	Reestruturação do comitê	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Designar maior quantitativo de membros para o comitê;								
Ação Nº 2 - Estudar com maior especificidade cada caso encontrado;								
Ação Nº 3 - Criar calendário de encontros anuais para discussão de casos e possíveis casos evitáveis;								
Ação Nº 4 - Manter em sigilo os casos discutidos com a reformulação de protocolos de discussão.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Consolidar a atenção primária em saúde como eixo norteador de organização da política de atenção básica em saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter as 04 equipes de Estratégia de Saúde da família para funcionamento com carga horária completa.	Numero de Equipes	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Propor ao executivo formas de contratação de profissionais;								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para qualificação específica dos profissionais de cada pasta;								
Ação Nº 3 - Reorganização da área territorial de cada equipe								
Ação Nº 4 - Conscientização em forma de palestras presenciais e online para a população das ações norteadoras em saúde das equipes de ESF;								
Ação Nº 5 - Profissionais a serem contratados e capacitados.								
2.2.2	Realizar capacitação para as 06 Linhas de frente das Unidades de Saúde com relação à importância do preenchimento correto de todas as informações da ficha cadastral.	Capacitar as 06 Recepções	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar, atualizar e manter atualizados os dados de todas as famílias nas UBS;								
Ação Nº 2 - Protocolo de atendimento com documentos pessoais por parte do usuário;								
Ação Nº 3 - Treinamento especializados dos servidores que irão executar as ações;								
2.2.3	Manter e ampliar a capacidade resolutiva das UBS para redução de encaminhamentos para referências de especialidades.	Percentual de resolução da UBS	85,00	2021	Percentual	87,00	89,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de resolutividades de casos monitorados pelos profissionais da atenção básicas;								
Ação Nº 2 - Monitorar os usuários que tenham seus encaminhamentos voltados para tais fins de referência;								
Ação Nº 3 - Criar mecanismos para que a contrarreferencia seja adaptada como conjunto de ações da APS.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar 02 equipes a cobertura de Saúde Bucal (40horas)	Número de equipes implantadas	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Aumentar o número de equipes de saúde bucal								
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais para andamento dos programas								
Ação Nº 3 - Descentralização para atendimento no território dos postos de atendimentos;								
Ação Nº 4 - Ampliar ações de escovação supervisionada								
2.3.2	Proporcionar 80% avaliação periódica aos alunos da rede municipal de ensino por profissional odontólogo in loco.	Percentual	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consultas in loco (nas escolas) por profissionais Dentistas;								
Ação Nº 2 - Conscientização dos pais para que sejam realizadas as ações propostas pelos profissionais;								
Ação Nº 3 - Implantação da carteirinha bucal infantil municipal.								
2.3.3	Propiciar aos usuários atendimentos especializados em órtese e prótese em território municipal	Número de serviço especializados no município	0	-	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Buscar o credenciamento de consultórios com instalações no município para procedimentos de órtese e prótese (possuímos 1 Consultório credenciado)								
Ação Nº 2 - Levantar demandas de consultórios interessados para serviço específico								
2.3.4	Realizar pelo menos 95% das gestantes cadastradas 1 atendimento.	% de gestantes com atendimento odontológico realizado.	50,00	2021	Percentual	75,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação das equipes de saúde bucal e realização da busca ativa que devem ser atendidas;								
Ação Nº 2 - Tema do projeto Mãe Itapejarense A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE BUCAL;								
Ação Nº 3 - Descentralização das equipes de saúde bucal;								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes para ter qualidade no registro das informações;								

OBJETIVO Nº 2.4 - Promover maior quantitativo de ações as mulheres como forma de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Atingir a razão de 0,75 de exames cito patológicos do colo do útero em ao ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,10	2021	Percentual	0,75	0,10	Razão

Ação Nº 1 - Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha com busca ativa de público alvo;									
Ação Nº 3 - Confeção de material para campanha;									
Ação Nº 4 - Organização estrutural de dia específico para ações a serem efetuadas em imprensa falada;									
Ação Nº 5 - Propor metas fixas para cada ESF referente a coleta mensal de exames;									
2.4.2	Attingir a razão de 0,50 exames de mamografia em população alvo.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	0,17	2021	Razão	0,50	0,50	Razão	
Ação Nº 1 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS									
Ação Nº 3 - Campanha de conscientização de realização de exames de prevenção;									
Ação Nº 4 - Propor metas fixas para cada ESF referente a coleta mensal de exames									
2.4.3	Manter em zero a mortalidade materna no município.	Razão da Mortalidade Materna RMM Número de óbitos maternos/número de nascidos	0,00	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as ações do Programa Mãe Itapejarense.									
Ação Nº 2 - Promover a Educação Permanente com a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.									
2.4.4	Reduzir a 0 Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Município	Taxa de Mortalidade Infantil TMI Número de óbitos de crianças menores de um ano / número de nascidos vivos x 1.000	0,00	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar referências e estabelecer protocolos de atendimento para má formação fetal.									
Ação Nº 2 - Promover capacitação para equipe de profissionais das ESF									
Ação Nº 3 - Ampliar serviços de banco de leite humano.									
Ação Nº 4 - Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré natal no primeiro trimestre gestacional.									
Ação Nº 5 - Aumentar o percentual de consultas e/ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após o parto.									
Ação Nº 6 - Implantar Programa de Planejamento Familiar.									
2.4.5	Realizar anualmente em pelo menos 60% das gestantes cadastradas, o mínimo de 7 consultas de pré-natal, as quais devem iniciar antes da 20ª semana de gestação.	% de gestantes com pelo menos 7 consultas realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	55,60	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Executar protocolos de atendimentos;									
Ação Nº 2 - Manutenção do programa MÃE ITAPEJARENDE;									
Ação Nº 3 - Propor a implantação do programa "CARTEIRA CHEIA" que premiará as gestantes usufruírem de serviços e de brindes a serem propostos pelos Dpto, bem como diretamente ligados ao preenchimento em dia de sua carteirinha de gestante.									
Ação Nº 4 - Busca ativa de faltosas.									

OBJETIVO Nº 2.5 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Implantar a linha de cuidado em saúde mental nas 4 equipes de APS municipal.	Numero de Equipes com cuidado Implantado	0	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Levantamento de dados para população alvo.								
Ação Nº 2 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.								
Ação Nº 3 - Ampliar os incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços								
Ação Nº 4 - Promover parceria com profissionais do município para dias D de conscientização a diagnosticados.								
Ação Nº 5 - Criar o comitê municipal de Saúde Mental para definir estratégias de atuação para população diagnosticada;								
Ação Nº 6 - Promover campanhas com auxílio da imprensa falada para conscientização da população em relação a utilização de auto medicações								
2.5.2	Realizar anualmente em pelo menos 80% dos pacientes diabéticos cadastrados o acompanhamento anual através da consulta médica com solicitação do exame da hemoglobina glicada.	% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	12,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propiciar mecanismos para que o atendimento esteja alinhado com a busca ativa dos usuarios;								
Ação Nº 2 - Manutenção do credenciamento com laboratórios para efetivar a realização do exame;								
Ação Nº 3 - Capacitação das equipes para estratificação correta dos dados coletados.								
Ação Nº 4 - Realizar auditorias dos dados produzidos e atuar nas falhas de alimentação dos sistemas								

OBJETIVO Nº 2.6 - Aumentar a cobertura vacinal da população em geral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Realizar anualmente em pelo menos 90% das crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ªdose), pneumococica 10-valente(2ªdose), Poliomelite (3ªdose) e Triplice Viral (1ª dose)	% de cobertura vacinal de poliomelite inativada e pentavalente, pneumococica 10-valente, Triplice Viral	61,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de insumos necessários para o cumprimento da meta								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de técnicos e de pontos para aplicação de vacinas em para o atendimento necessário.								
Ação Nº 3 - Aumentar o número de Agentes Comunitários de saúde para realização de visitas de rotina e de busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 4 - Realizar parceria com o Departamento de Educação para o controle da carteirinha de vacinação dos estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino.								
2.6.2	Alcançar 85% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da população.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação para população em geral.	65,00	2021	Percentual	75,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar a sala de vacina, implantando ações de imunização em mais 01 (uma) unidade de saúde								
Ação Nº 2 - Fomentar a busca ativa para vacinação de crianças faltosas em todas as unidades de saúde								

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a coleta de amostra para análise de cloro e turbidez.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a coleta de amostra para análise	Numero de amostras SAA	120	2021	Número	120	120	Número
Ação Nº 1 - Inspeccionar a Estação de Tratamento de Água (ETA) localizadas no município cadastradas no Programa Vigilância da Qualidade da Água.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir a qualidade de produtos comercializados no município e serviços prestados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar o monitoramento de 80 % dos estabelecimentos comerciais que necessitam de tal finalidade	Percentual de Estabelecimentos monitorados pela VISA.	40,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar e realizar inspeções e vistorias no âmbito de suas atribuições;								
Ação Nº 2 - Interditar e abrir Processo administrativo sanitário, como medida de vigilância sanitária, os locais de fabricação, controle, importação, armazenamento, distribuição e venda de produtos e de prestação de serviços relativos à saúde, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar ações de vigilância sanitária em todos os Postos de Coleta que estão localizados no território municipal;								
Ação Nº 4 - Realizar visitas de 100% dos estabelecimentos com alto risco para vigilância sanitária;								
Ação Nº 5 - Aumentar o quadro de funcionários para tal pasta;								
OBJETIVO Nº 3.3 - Intensificar as ações de conscientização da população no combate ao Aedes Aegypt, bem como analisar e direcionar ações para frenar os casos que por ventura venham a ser encontrados.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Cobertura anual de 6 ciclos da dengue.	Ciclos realizados	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe de Controle de Vetores completa e capacitada.								
Ação Nº 2 - Campanhas e Mutirões;								
Ação Nº 3 - Visitas diariamente								
Ação Nº 4 - Analisar as notificações dos casos de arboviroses, identificando os bairros com maior índice de casos confirmados e/ou autóctones para desencadear ações específicas;								
Ação Nº 5 - Realizar capacitações junto a rede de saúde do município para enfrentamento do período sazonal;								
Ação Nº 6 - Orientar a rede de saúde em relação a coleta e transporte de amostras ao LACEN;								
Ação Nº 7 - Articulação com órgãos municipais de limpeza urbana, para realização de Mutirão de limpeza;								
Ação Nº 8 - Desenvolver campanhas de mídia para conscientizar a população da importância do combate ao Aedes.								
Ação Nº 9 - Proporção de imóveis visitados em pelos menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle das arboviroses.								
Ação Nº 10 - Realização de fumacê.								
Ação Nº 11 - Reestruturação do Comitê da Dengue								
Ação Nº 12 - Cobertura do teste de NS1 para sintomáticos.								
Ação Nº 13 - Ações nas Escolas municipais e estaduais de conscientização e informação.								
Ação Nº 14 - Bloqueio em áreas de foco.								
OBJETIVO Nº 3.4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Realizar tratamento de casos de MH e busca ativa dos comunicantes.	Percentual de casos de TB, Hanseníase	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede básica para diagnóstico de sintomáticos respiratórios e tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose e hanseníase, com apoio da equipe de vigilância epidemiológica;								
Ação Nº 2 - Investigação e acompanhamento de 100% das notificações anuais								
3.4.2	Realizar tratamento de casos de TB e busca ativa dos comunicantes.	numero de casos de TB, Hanseníase	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede básica para diagnóstico de sintomáticos respiratórios e tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose e hanseníase, com apoio da equipe de vigilância epidemiológica;								
Ação Nº 2 - Investigação e acompanhamento de 100% das notificações anuais								

OBJETIVO Nº 3.5 - Prevenção de danos e agravos à saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Reduzir o surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (COVID)	Diminuir o número de infectados	42,52	2021	Percentual	0,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir tratamento em decorrência do contágio pelo vírus;								
Ação Nº 2 - Desenvolver plano de Educação Continuada para profissionais de saúde;								
Ação Nº 3 - Garantir EPI'S e demais insumos;								
Ação Nº 4 - Desenvolver campanhas e ações de promoção à saúde; - Informar e conscientizar; -								
Ação Nº 5 - Desenvolver campanhas e ações de promoção à saúde; - Informar e conscientizar; -								
3.5.2	Redução do surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (Dengue)	Reduzir Número de infectados	0,00	2021	Percentual	10,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir tratamento de Número de óbitos em decorrência do contágio pelo vírus;								
Ação Nº 2 - Desenvolver plano de Educação Continuada para profissionais de saúde;								
Ação Nº 3 - Garantir EPI'S e demais insumos;								
Ação Nº 4 - Desenvolver campanhas, capacitações, ações de promoção à saúde; - Informar e conscientizar; - Garantir tratamento em decorrência do contágio pelo vírus								

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Estimular, incentivar e realizar ações com finalidades educativas, com fundamentações de fortalecimento e qualificação do Sistema Único de Saúde – SUS, para o andamento e controle social fidedigno no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar plano de capacitação Continuada para Servidores.	Implantar plano	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede básica para diagnóstico de sintomáticos respiratórios e tratamento e acompanhamento dos casos de tuberculose e hanseníase, com apoio da equipe de vigilância epidemiológica;								

OBJETIVO Nº 4.2 - Adequação da proposta do Planificasus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar Adesão PlanificaSUS Paraná no Município	Realizar Adesão	1	2021	Número	2	200	Número
Ação Nº 1 - Realizada a adesão em 2 equipes com proposta de Educação continuada com os profissionais das 2 Equipes								

OBJETIVO Nº 4.3 - Programar ações com embasamento de ações pré estabelecidas pelo calendário anual do Ministério da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Executar 90% das campanhas do calendário oficial do MS	Percentual de Eventos realizados	80,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas com ações referentes ao Calendário do Ministério da Saúde com direcionamentos proporcionais a tais fins de campanhas presenciais, individuais, coletivas, dentro e fora dos espaços em saúde.								

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Firmar compromisso com a sociedade através da incorporação de maior número de membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) na proposta de gestão em saúde e reestruturação/criação de comitês do departamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Propor capacitação para membros do CMS	Capacitar Membros do CMS	0,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada para acessória aos membros do CMS;								
Ação Nº 2 - Palestras e demonstrativos de funcionários do departamento expondo suas ações para membros do CMS.								
Ação Nº 3 - Troca de experiências entre membros e funcionalismo.								
5.1.2	Realizar a IV Conferência Municipal de Saúde.	Conferência.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Conforme previsto foi realizada no dia 31/03/2023 a IV Conferência Municipal								
5.1.3	Manter caixas de Sugestões e Reclamações	Numeros de caixas disponiveis à população	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Estimular a população para participar das audiencias públicas para discutir os relatórios, registrar sugestões, elogios e críticas sobre o funcionamento das Unidades.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Ativar o sistema municipal de Ouvidoria, avaliação e monitoramento do departamento de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Ativar o sistema de ouvidoria, avaliação e monitoramento das ações do Departamento Municipal de Saúde com profissional específico.	Sistema ativo de Ouvidoria	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Retomado o sistema informatizado da SESA para controle, monitoramento e avaliação.								
Ação Nº 2 - Disponibilizado o espaço em forma de ligação telefônica, e-mail, mensagem via WhatsApp para o usuário solicitar informações, sugestões, elogios, opinar e fazer denúncias de irregularidades se for de seu conhecimento.								

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir aos usuários do SUS o acesso à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter o estoque de medicamentos da farmácia básica em 95% dos medicamentos preconizados	Monitorando o estoque da farmácia	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a política de Assistência Farmacêutica no município de acordo com as diretrizes Estaduais e nacionais.								
Ação Nº 2 - Promover a descentralização da dispensação dos medicamentos aos usuários;								
Ação Nº 3 - Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal;								
Ação Nº 4 - Elaborar ações socioeducativas com foco no uso racional de medicamentos.								
6.1.2	Readequar a lista da REMUME de acordo com as portarias em vigor	Lista REMUME atualizada e revisada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentar e atualizar sempre que necessário, a listagem da REMUME para 100% dos profissionais das unidades de saúde, priorizando a prescrição dos medicamentos padronizados;								
Ação Nº 2 - Garantir a revisão anual da REMUME;								
Ação Nº 3 - Informar a 100% da população a relação dos medicamentos padronizados;								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da Assistência Farmacêutica acompanhando as inovações da Política;								
Ação Nº 5 - Estabelecer cronograma de capacitação continuada e permanente elencando prioridades entre as temáticas.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Participar de treinamentos com intuito de aprimoramento a equipe gestora na busca de recursos e conhecimento em esfera municipal, estadual e nacional para subsidiar as demandas orçamentárias propostas do novo financiamento em saúde.	100,00
	Manter o estoque de medicamentos da farmácia básica em 95% dos medicamentos preconizados	95,00
	Ativar o sistema de ouvidoria, avaliação e monitoramento das ações do Departamento Municipal de Saúde com profissional específico.	1
	Propor capacitação para membros do CMS	80,00
	Realizar Adesão PlanificaSUS Paraná no Município	2
	Implantar plano de capacitação Continuada para Servidores.	1
	Realizar tratamento de casos de MH e busca ativa dos comunicantes.	0
	Realizar anualmente em pelo menos 90% das crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ªdose), pneumocócica 10-valente(2ªdose), Poliomelite (3ªdose) e Triplice Viral (1ª dose)	80,00
	Implantar 02 equipes a cobertura de Saúde Bucal (40horas)	1
	Manter as 04 equipes de Estratégia de Saúde da família para funcionamento com carga horária completa.	4
	Reformar Unidade de Pronto Atendimento 24hrs	100,00
	Promover a descentralização de 02 Unidades de ESF	1
	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	100,00
	Realizar a IV Conferência Municipal de Saúde.	1
	Realizar capacitação para as 06 Linhas de frente das Unidades de Saúde com relação à importância do preenchimento correto de todas as informações da ficha cadastral.	6
	Reforma de 01 Unidade Básica de Saúde	100,00
	Ativar o Comitê municipal de Mortalidade Infantil	100,00
	Propiciar aos usuários atendimentos especializados em órtese e prótese em território municipal	1
	Reduzir a 0 Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Município	0,00
301 - Atenção Básica	Elaboração e Implantação do Programa Saúde na adolescência	1
	Ativar o sistema de ouvidoria, avaliação e monitoramento das ações do Departamento Municipal de Saúde com profissional específico.	1
	Executar 90% das campanhas do calendário oficial do MS	90,00
	Realizar Adesão PlanificaSUS Paraná no Município	2
	Implantar plano de capacitação Continuada para Servidores.	1

	Reduzir o surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (COVID)	0,00
	Realizar tratamento de casos de MH e busca ativa dos comunicantes.	0
	Realizar anualmente em pelo menos 90% das crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ªdose), pneumococica 10-valente(2ªdose), Poliomelite (3ªdose) e Triplice Viral (1ª dose)	80,00
	Implantar a linha de cuidado em saúde mental nas 4 equipes de APS municipal.	4
	Atingir a razão de 0,75 de exames cito patológicos do colo do útero em ao ano na população alvo	0,75
	Implantar 02 equipes a cobertura de Saúde Bucal (40horas)	1
	Manter as 04 equipes de Estratégia de Saúde da família para funcionamento com carga horária completa.	4
	Criar o programa de enfrentamento e prevenção a obesidade/desnutrição infantil.	1
	Redução do surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (Dengue)	10,00
	Realizar tratamento de casos de TB e busca ativa dos comunicantes.	0
	Alcançar 85% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da população.	75,00
	Realizar anualmente em pelo menos 80% dos pacientes diabéticos cadastrados o acompanhamento anual através da consulta médica com solicitação do exame da hemoglobina glicada.	70,00
	Atingir a razão de 0,50 exames de mamografia em população alvo.	0,50
	Proporcionar 80% avaliação periódica aos alunos da rede municipal de ensino por profissional odontólogo in loco.	80,00
	Ativar o Comitê municipal de Mortalidade Infantil	100,00
	Manter caixas de Sugestões e Reclamações	6
	Manter em zero a mortalidade materna no município.	0,00
	Manter e ampliar a capacidade resolutive das UBS para redução de encaminhamentos para referências de especialidades.	87,00
	Propiciar aos usuários atendimentos especializados em órtese e prótese em território municipal	1
	Realizar pelo menos 95% das gestantes cadastradas 1 atendimento.	75,00
	Reduzir a 0 Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Município	0,00
	Realizar anualmente em pelo menos 60% das gestantes cadastradas, o mínimo de 7 consultas de pré-natal, as quais devem iniciar antes da 20ª semana de gestação.	70,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o estoque de medicamentos da farmácia básica em 95% dos medicamentos preconizados	95,00
	Readequar a lista da REMUME de acordo com as portarias em vigor	1
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a coleta de amostra para análise	120
	Reduzir o surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (COVID)	0,00
	Cobertura anual de 6 ciclos da dengue.	6
	Realizar o monitoramento de 80 % dos estabelecimentos comerciais que necessitam de tal finalidade	70,00

	Redução do surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (Dengue)	10,00
	Ativar o Comitê municipal de Mortalidade Infantil	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir a razão de 0,75 de exames cito patológicos do colo do útero em ao ano na população alvo	0,75
	Executar 90% das campanhas do calendário oficial do MS	90,00
	Reduzir o surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (COVID)	0,00
	Realizar tratamento de casos de MH e busca ativa dos comunicantes.	0
	Atingir a razão de 0,50 exames de mamografia em população alvo.	0,50
	Redução do surgimento de novos danos e agravos à saúde pública (Dengue)	10,00
	Realizar tratamento de casos de TB e busca ativa dos comunicantes.	0
	Alcançar 85% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da população.	75,00
	Ativar o Comitê municipal de Mortalidade Infantil	100,00
	Manter em zero a mortalidade materna no município.	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	368.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	368.000,00
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.360.000,00	2.758.000,00	255.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.373.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	40.000,00	82.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	222.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.955.000,00	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.095.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	896.000,00	25.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	941.000,00
	Capital	N/A	65.000,00	5.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	85.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	662.000,00	260.000,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.007.000,00
	Capital	N/A	60.000,00	5.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	125.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	444.000,00	90.000,00	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	555.000,00
	Capital	N/A	65.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A